



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

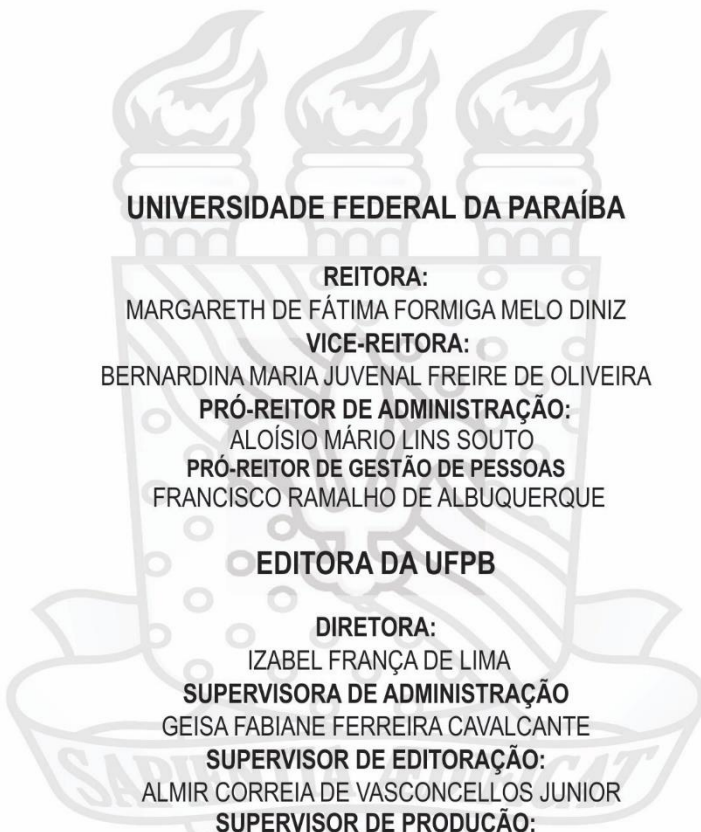
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIV – Nº035
João Pessoa, 11 de julho de 2019

**EDIÇÃO DE
JULHO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA GR/Nº 181, DE 5 JULHO DE 2019

Designa Coordenador do Programa Estudante
Convênio PEC-G da Universidade Federal da Paraíba.

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta o processo 23074.086961/2018-72, **resolve**:

Art. 1º Designar o Professor Adjunto HENRY IURE DE PAIVA SILVA, Matrícula SIAPE 18900441, Presidente da Agência UFPB de Cooperação Internacional - ACI/UFPB, como **Coordenador do Programa Estudante Convênio (PEC-G)** da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA GR/Nº 182, DE 05 DE JULHO DE 2019

Designa recondução no Processo nº 23074.087016/2018-98

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 102/R/GR, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 11 de abril de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 157/R/GR, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 27 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria de nº 172/R/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2019, a fim de apurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte da servidora ELMA CALISTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0388154, conforme consta no processo 23074.087016/2018-98.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA GR/Nº 183, DE 08 DE JULHO DE 2019

Designa prorrogação no Processo nº 23074.087151/2018-33

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria de nº 035/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 22 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 054/R/GR, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 19 de fevereiro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 061/R/GR, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 07 de março de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 084/R/GR, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 109/R/GR, de 18 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 23 de abril de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 125/R/GR, de 08 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 13 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 166/R/GR, de 10 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 10 de junho de 2019, referente ao processo 23074.087151/2018-33, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA GR/Nº 184, DE 05 DE JULHO DE 2019

Designa prorrogação do Processo nº 23074.017115/2017-21

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 115/R/GR, de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de maio de 2019, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades na realização de despesas inerentes à aquisição de peças e serviços por parte da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA junto à empresa CAVALCANTI E DI LORENZO LTDA, conforme consta no Processo nº 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA GR/Nº 185, DE 05 DE JULHO DE 2019

Designa recondução no Processo nº 23074.064665/2015-78

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 269/R/GR, de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 10 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria de nº 033/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 22 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 062/R/GR, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 07 de março de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.064665/2015-78, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA GR/Nº 186, DE 05 DE JULHO DE 2019

Designa prorrogação no Processo nº 23074.046731/2016-17

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 279/R/GR, de 25 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 31 de agosto de 2017, reconduzida pela Portaria de nº 016/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 063/R/GR, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 07 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 124/R/GR, de 03 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 06 de maio de 2019, referente ao Processo nº 23074.046731/2016-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA GR/Nº 187, DE 09 DE JULHO DE 2019

Designa reinstauração do Processo nº 23074.019250/2017-10

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar 23074.019250/2017-10, designando para compor a Comissão Processante os servidores **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA**, Matrícula Siape 20403956, em substituição ao servidor **WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO**, Matrícula Siape 2970435; **DANNIEL JULIANO SERRANO MACEDO**, Matrícula SIAPE 1992268, em substituição ao servidor **ULISSES DA SILVEIRA JOB**, Siape 17371470; e **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1941392 – para, sob a presidência da servidora **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA**, Matrícula SIAPE 20403956 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo e fatos conexos, aproveitando todos os atos até então apurados.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA GR/Nº 187-A, DE 8 JULHO DE 2019

Suspende remoções, a pedido e de ofício, por tempo determinado.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA no uso de suas atribuições, conferidas pelo Inciso XVII do Art. 38 do Estatuto da UFPB, Anexo à Resolução nº 07/2002, do CONSUNI.

CONSIDERANDO a emissão das PORTARIAS Nº 164, DE 6 DE JUNHO DE 2019 e Nº 170, DE 6 DE JUNHO DE 2019, do Gabinete da Reitora, que disciplinaram a Jornada de Trabalho no âmbito da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspende no período de 08 de julho a 10 de agosto do corrente, devido à necessidade de organização e registros das localizações dos servidores Técnico-administrativos no Sistema SIG-PONTO/UFPB, remoções, a pedido e de ofício, no âmbito desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA GR/Nº 189, DE 09 DE JULHO DE 2019

Designa defensor dativo - Processo nº 23074.004539/2019-98

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Designar **MARKUS VINICIUS LUIZ FERNANDES**, assistente em administração, Matrícula Siape Nº. 2093860, lotado na Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor **MARCELINO FREIRE DE ALMEIDA**, indiciado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário Nº **23074.004539/2019-98**, instaurado pela Portaria R/GR/Nº 119, de 30 de abril de 2019, publicada em 06 de maio de 2019, a fim de assegurar-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA GR/Nº 191, DE 10 DE JULHO DE 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Designa Comissão para elaboração de
Minuta da Resolução da CPPRADR

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Designar **LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA**, Siape 16937836, para presidir a Comissão responsável pela elaboração da Minuta de Resolução da CPPRADR, em conformidade com o disposto no Art. 6º da Resolução nº 004/2019, de 25 de março de 2019, sendo os seguintes servidores designados para serem membros da respectiva Comissão:

- ERIK ANDERSON DE CARVALHO SILVA, Matrícula SIAPE 1562428;
- LAURA CRISTINA MENEZES NUNES, Matrícula SIAPE 1856560;
- IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 2330043;
- FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1097931;
- AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 65, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.086371/2018-40, **resolve**:

I - Conceder a PATRÍCIA MARQUES LIMA STADE, matrícula SIAPE nº 03372363, MÉDICOT-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE, a mudança de regime de trabalho de T-20 para T-40.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R/GR/PROGEP/ Nº. 913, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, considerando o que consta do Processo 23074.025801/2019-38, **resolve**:

I - Conceder a RENATA CELLYS OLIVEIRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 18820146, LOTAÇÃO PROVISSÓRIA T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a mudança de regime de trabalho de T-20, para T-40.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01.06.2019.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº. 976, DE 05 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.048378/2018-63, **resolve**:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 909, de 18 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 02 de julho de 2019, que Removeu, de Ofício o Servidor RANYERI DÁVILA ALVES COELHO, Matrícula SIAPE: 17554426.

Onde se lê: "I – Remover de ofício".

Leia-se: "I – Remover por permuta".

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PROGEP/UFPB

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº. 1176, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23074.014311/2019-14, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a MARIA PATRICIA LOPES GOLDFARB, Matrícula SIAPE 32138977, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUAMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 01.07.2019 a 01.10.2019, realizar atividades acadêmicas.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1467, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.033951/2019-15, **resolve:**

Conceder afastamento a FABICIO POSSEBON, Matrícula SIAPE nº 13532584, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, para, no período de 01.09.2019 a 03.09.2019, participar da Reunião da Área de Ciências da Religião e Teologia na Condição de Coordenador de Programa, a ser realizado em Brasília, na sede da CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1468, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.033995/2019-45, **resolve:**

Conceder afastamento a FABICIO POSSEBON, Matrícula SIAPE nº 13532584, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, para, no período de 17.09.2019 a 19.09.2019, participar do VII Congresso da ANPTECRE, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1469, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.033204/2019-87, **resolve:**

Conceder afastamento a LIARA DAS GRAÇAS COSTA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 19969488, TÉCNICO EM ASSUTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para, no período de 08.07.2019 a 04.10.2019, participar do Curso de Gestão de Pessoas no CENED – Centro de Educação Profissional, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1470, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.034357/2019-41, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a CÉLIA REGINA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 18074151, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para, no período de 15.06.2019 a 13.09.2019, desenvolver atividades de pesquisa.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1471, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.008553/2019-61, **resolve:**

Conceder afastamento a TELMA CRISTINA DELGADO DIAS FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 13532584, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho, DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 20.05.2019 a 13.08.2019, realizar atividades acadêmicas.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1489, DE 04 DE JULHO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.027441/2019-17, **resolve**:

Dispensar JOÃO MARCELO DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE 14744909, CPF Nº 82641943115, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ENERGIA RENOVÁVEIS, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energias Renováveis/CEAR, a partir de 14.05.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1490, DE 04 DE JULHO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.029979/2019-58, **resolve**:

Dispensar LIANE CARVALHO VIANA, matrícula SIAPE 03382261, CPF Nº 52719553468, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E GENÉTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Chefe do Departamento de Pediatria e Genética/CCM/FG-1, a partir de 03.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1491, DE 04 DE JULHO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.029979/2019-58, **resolve**:

Dispensar HENRIQUE GIL DA SILVA NUNES MAIA, matrícula SIAPE 03305895, CPF Nº 06970664520, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E GENÉTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, da função de Vice-Chefe do Departamento de Pediatria e Genética/CCM, a partir de 03.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1493, DE 04 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.029979/2019-58, **resolve**:

Designar ADRIANA QUEIROGA SARMENTO GUERRA, matrícula SIAPE 03379937, CPF Nº 62163892468, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA E GENÉTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Pediatria e Genética/CCM, a partir de 03.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1494, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.022678/2019-01, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1211, de 05 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 17 de junho de 2019, que Designou JOSÉ BERNARDO CAMPELO, Matrícula SIAPE: 21765193.

Onde se lê: "Designar JOSÉ BARNARD CAMPELO".

Leia-se: "Designar JOSÉ BERNARDO CAMPELO".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1495, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031739/2019-13, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a IVANILDO RODRIGUES DE MELO, matrícula SIAPE 03363909, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA REITORIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Informática Básica (30h) e o saldo residual de 110 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1381, de 21 de junho de 2016), totalizando 140 horas-aula, com vigência a partir de 05.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1496, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033573/2019-70, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a RUBEM ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE 12754401, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Redação Técnica (60h); Oratória (20h); Inglês para Proficiência (60h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 3504, de 28 de dezembro de 2017), totalizando 200 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 200 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 80 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1497, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033641/2019-09, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JOÃO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula SIAPE 23287485, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DE CENTRO DE INFORMÁTICA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acesso à Informação e Transparência Pública – EAD (40h); Conscientização em Segurança da Informação – EAD (40h); Ética no Serviço Público (20h); Qualidade no Atendimento - EAD (30h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 0218, de 24 de janeiro de 2018), totalizando 190 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 70 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1498, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033792/2019-59, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a SIMONE LOIOLA GOMES, matrícula SIAPE 23945091, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Processo Eletrônico – Módulos I e II – EAD (20h); Clima e Cultura Organizacional (40h); Inglês para Proficiência Avançado - EAD (60h); Ética no Serviço Público (20h); Inglês para Proficiência (60h), totalizando 200 horas-aula, com vigência a partir de 11.06.2019. Do total de 200 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 140 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1499, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.033898/2019-52, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LARYSSA BRILHANTE CATANDUBA, matrícula SIAPE 23306897, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução ao Serviço Público (40h); Deveres Responsabilidades do Servidor Público Federal (60h); Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira (20h); Tesouro Gerencial (32h) e o saldo residual de 100 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 3459, de 20 de dezembro de 2017), totalizando uma carga horária de 252 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 252 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 132 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1500, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034874/2019-11, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a FERNANDA ALVES RIBEIRO PAZ, matrícula SIAPE 12804505, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESTUDANTE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Serviço Público Federal (60h); Gestão estratégica de Pessoas e Planos de Carreira (20h); Ética no Serviço Público (20h); FUNPREP – A Previdência Complementar do Servidor Público Federal (40h) e Introdução a Gestão de Projeto (20h), totalizando uma carga horária de 160 horas-aula, com vigência a partir de 16.07.2019. Do total de 160 horas-aula, foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1501, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032420/2019-13, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível B-I para Nível B-II, a MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 03367670, COPEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ALMOXARIFADO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Gestão de Recursos Humanos, totalizando uma carga horária de 90 horas-aula, com vigência a partir de 07.06.2019. Do total de 90 horas-aula, foram utilizadas 40 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 50 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1502, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.032194/2019-62, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a ANDERSON FERREIRA MARINHO, matrícula SIAPE 30051220, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Controle Social (20h); Acesso a Informação (20h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); Seminário de Gestão de Pessoas, Avanços, Desafios e Perspectivas (20h); Processo Eletrônico Módulos I e II (20h), totalizando 120 horas-aula, com vigência a partir de 12.07.2019. Do total de 120 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1503, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034335/2019-81, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a HERICKSON SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 30024834, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Microsoft Excel 2013 – Avançado (31h); Redação Oficial – EAD (40h) e Inglês para Proficiência EAD (60h); Sistema Integrado: SIPAC, SIGRH e SIGAA – CAMOU I (20h), totalizando 151 horas-aula, com vigência a partir de 15.06.2019. Do total de 151 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 61 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1504, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034078/2019-88, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a ANA GABRIELA DE LUNA CORDEIRO, matrícula SIAPE 23282882, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Clima e Cultura Organizacional (40h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 0027, de 08 de janeiro de 2018), totalizando 100 horas-aula, com vigência a partir de 18.07.2019. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1505, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039214/2019-26, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a FABIO DANILO ROLIM DE LIMA, matrícula SIAPE 28609626, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Comunicação Escrita (40h); Processo Eletrônico – Módulos I e II – EAD (20h); Seminário de Gestão de Pessoas, Avanços, Desafios e Perspectivas (20h); Qualidade no Atendimento ao Público (30h); Administração de Empresas (40h); Direito Administrativo (40h) e o saldo residual de 08 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 0026, de 08 de janeiro de 2018), totalizando 198 horas-aula, com vigência a partir de 04.07.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1506, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.075434/2018-32, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1194, de 04 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 07 de junho de 2019, que Prorrogou afastamento a SERGIO DE ALBUQUERQUE SOUZA, Matrícula SIAPE: 11256989.

Onde se lê: “no período de 01.02.2019 a 31.01.2019”.

Leia-se: “no período de 01.02.2019 a 31.01.2020”.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1507, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Boletim de serviço nº 33/2019, **resolve**:

Tomar sem efeitos as PORTARIAS PROGEP/Nºs. 1371, 1375, 1381, 1396, 1399, 1400, 1413, 1415, 1423 e 1431, do mês de junho de 2019, dispensas e designações, publicadas no Boletim de Serviço nº 33, de 02.07.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1508, 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1434, de 28.06.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 02.07.2019, Página 40, que designou Evandro Leite de Souza, Matrícula SIAPE 23807411, PROCESSO Nº 23074.028005/2019-57 :

Onde se lê: "Coordenador de Pós-Graduação em Ciências da Natureza/CCS".

Leia-se: "Coordenador de Pós-Graduação em Ciências da Natureza/CCS/FCC".

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1437, de 28.06.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 02.07.2019, Página 41, que designou Diego Brito Cruz, Matrícula SIAPE 10441278, PROCESSO Nº 23074.035047/2019-44:

Onde se lê: "Gestor Financeiro/CCAE/FG-1".

Leia-se: "Gestor Financeiros/CCAE/FG-1, em caráter de substituição".

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1509, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.025835/2019-22, **resolve**:

Dispensar ANGELA CRISTINA DORNELAS DA SILVA, matrícula SIAPE 17799844, CPF Nº 88156389468, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional/CCS/FCC, a partir de 14.07.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1510, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.025835/2019-22, **resolve**:

Dispensar ANA CAROLLYNE DANTAS DE LIMA, matrícula SIAPE 18862175, CPF Nº 07099620452, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional/CCS, a partir de 14.07.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1511, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.025835/2019-22, **resolve**:

Designar BÁRBARA IANSÃ DE LIMA BARROSO, matrícula SIAPE 18923701, CPF Nº 00920146406, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional/CCS/FCC, no período de 14.07.2019 a 14.07.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1512, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.025835/2019-22, **resolve**:

Designar MÁRCIA MARIA MONTALVERNE DE BARROS, matrícula SIAPE 20146031, CPF Nº 69598240363, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional/CCS, no período de 14.07.2019 a 14.07.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1513, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.031191/2019-10, **resolve**:

Designar TALITHA RODRIGUES RIBEIRO FERNANDES PESSOA, matrícula SIAPE 16471616, CPF Nº 04546101490, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família/CCS, a partir de 19.06.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1514, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.026856/2019-65, **resolve**:

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP/Nº 1457, de 02.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 03.07.2019, Página 20, que designou JOSÉ EVERALDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 03369559, CPF Nº 16020880478, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Chefe do Departamento de Artes Cênicas/CCTA/FG-1, no período de 06.06.2019 a 06.06.2021.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1515, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.019447/2019-11, **resolve**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 977, de 22 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 04 de junho de 2019, que Prorrogou afastamento a CHRISTIANO COELHO, Matrícula SIAPE: 25009202.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1516, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074047934/2018-84, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1117, de 06.06.2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 22, de 07.06.2018, Página 38, que designou Marcos Barros de Medeiros, matrícula SIAPE 11178082.

Onde se lê: “a partir de 23.12.2017”.

Leia-se: “a partir de 06.06.2018”.

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1118, de 06.06.2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 22, de 07.06.2018, Página 38, que designou Aiene Fernandes Rebouças, matrícula SIAPE 18050588.

Onde se lê: “a partir de 23.12.2017”.

Leia-se: “a partir de 06.06.2018”.

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1201, de 06.06.2018, publicada no Boletim de Serviço Nº 22, de 07.06.2018, Página 30, que dispensou Aiene Fernandes Rebouças, matrícula SIAPE 18050588.

Onde se lê: “a partir de 23.12.2017”.

Leia-se: “a partir de 06.06.2018”.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1517, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.076324/2019-98, **resolve:**

Dispensar DANIEL CRUZ DE FRANÇA, matrícula SIAPE 20544614, CPF Nº 01306239460, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRECAO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, da função de Assessor de Planejamento/CI, a partir de 13.11.2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1518, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO Nº 12/2019-CE/CPEC, **resolve:**

Dispensar EDINEIDE JEZINI MESQUITA ARAÚJO, matrícula SIAPE 02680153, CPF Nº 27364445234, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação do Campo/CE, a partir de 31.12.2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1519, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO Nº 12/2019-CE/CPEC, **resolve:**

Dispensar FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA, matrícula SIAPE 32031625, CPF Nº 50409743453, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Educação do Campo/CE, a partir de 31.12.2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1520, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.018039/2019-33, **resolve**:

Dispensar GERLANE DE LOURDES LIMA FÉLIX, matrícula SIAPE 03335654, CPF Nº 26260735472, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Assessora Adjunta de Gestão de Pessoas/CCS, a partir de 01.04.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1521, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.037319/2019-41, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JOSÉ CALAZANS MOREIRA FRANCO NETO, matrícula SIAPE 23255079, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado Cópias dos Certificados de conclusão dos Cursos: Comunicação Escrita (40h); SIAPE – Lei 8.112/90, aplicada ao SIAPEcad – Cadastro de Pessoal e SIAPE - Folha (40h); Introdução ao Orçamento Público (40h); SIAPE Folha - Turma MAR/2019 (40h); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas - Turma MAR/2019, (40h); Um por Todos e Todos por Um – Pela Ética e pela Cidadania - Turma MAR/2019, (40h); Gestão de Pessoal – Base da Liderança - Turma MAR/2019 (50h); Processo Legislativo Federal – Turma 1 (45h) e o saldo residual de 10h (PORTARIA Nº 3436, de 18.12.2017), totalizando uma carga horária de 345 horas, com vigência a partir 18.07.2019. Sendo que do total de 345 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 225 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1522, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037662/2019-95, **resolve**:

Designar JERÔNIMO WALLAGE ARAÚJO DE MORAIS, matrícula SIAPE 16804763, CPF Nº 66085403291, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Planejamento e Acompanhamento dos Serviços de Infraestrutura/SINFRA, a partir de 29.03.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1523, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037662/2019-95, **resolve**:

Designar HUGO CHAVES JUCA, matrícula SIAPE 23526684, CPF Nº 04917998450, ARQUITETO E URBANISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Planejamento Urbano/SINFRA, a partir de 29.03.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1524, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037662/2019-95, **resolve**:

Designar MARCUS VINICIUS MESQUITA BELTRÃO FILHO, matrícula SIAPE 22471797, CPF Nº 02061352464, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Orçamentos de Obras/SINFRA, a partir de 29.03.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1525, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037662/2019-95, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Designar VALÉRIA DE ANDRADE MAIA, matrícula SIAPE 18556724, CPF Nº 56909756487, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Fiscalização de Obras/SINFRA, a partir de 29.03.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1526, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037662/2019-95, **resolve**:

Designar CRISTIANO ZENAIDE PAIVA, matrícula SIAPE 63314319, CPF Nº 20463170415, DESENHISTA-PROJETISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Conformidade/SINFRA, a partir de 29.03.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1527, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.037662/2019-95, **resolve**:

Designar KENNY ROGERS DA SILVA HENRIQUES, matrícula SIAPE 19993249, CPF Nº 01386164429, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Meio Ambiente/SINFRA, a partir de 29.03.2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1528, DE 08 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do ME/Nº 107/2019-PROGEP/DCPS, **resolve**:

I - Designar RAIANE NAYARA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE 11294899, CPF Nº 01701564432, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Cadastro e Pagamento de Servidores/DCPS/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 16.07.2019 a 30.07.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

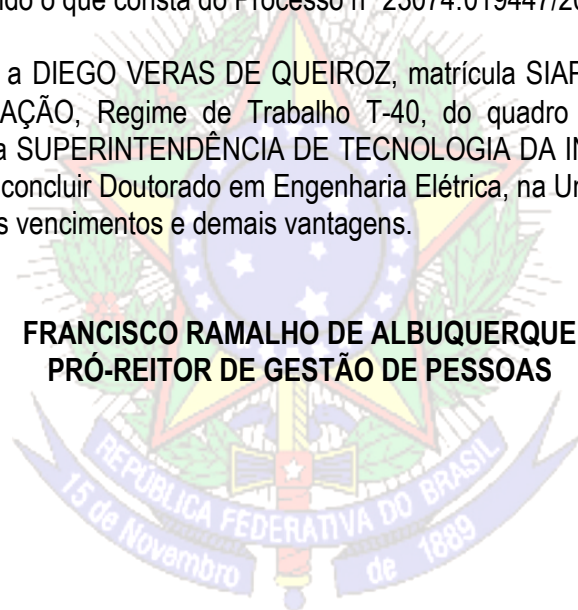
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1529, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019447/2019-11, **resolve**:

Prorrogar afastamento a DIEGO VERAS DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 17591500, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, para, no período de 15.03.2019 a 19.06.2019, concluir Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Campina Grande, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCSA/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA CCSA/Nº 012, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Acusatória do processo 23074.076087/2017-84, composta pelos servidores: **Wagner Soares Fernandes dos Santos** (Docente), **Pâmela Adelino Ramos Martins** (Docente) e **Edilvan Medeiros Marques** (Técnico Administrativo), por 60 dias.

João Pessoa, 10 de julho de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PROF. WALMIR RUFINO DA SILVA
DIRETOR DO CCSA/UFPB

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHSA/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA GD/Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Designar o Servidor **Rafael Machado Ferreira de Souza, Engenheiro de Alimentos, Matrícula SIAPE nº 3128699**, para atuar no Laboratório de Análises Físico-Química de Alimentos do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 03 de julho de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD/Nº 102, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Raimundo Nonato Rodrigues, Guarda Portuário, Matrícula SIAPE nº 1231527**, para atuar no Setor de Segurança do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 04 de julho de 2019.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
Vice-Diretor do CCHSA

PORTARIA GD/Nº 103, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Conforme dispões a IN 05/2017 do MPDG, designamos os servidores: **Valquiria Cardoso da Silva Ferreira, SIAPE nº 18829771, Jerônimo Galdino dos Santos, SIAPE nº 14758985, Sinara Pereira Fragoso, SIAPE nº 17619196**, para comporem a equipe de planejamento do processo de licitação para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de laboratórios destinados ao atendimento das necessidades Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme processo nº 23074.036223/2019-65.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15/05/2019.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 04 de julho de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA
ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA GD/Nº 104, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Designar os seguintes servidores para realização do Pregão referente ao processo de licitação para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Laboratórios destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme processo nº 23074.036223/2019-65.

Pregoeiro: **Macicley Félix da Silva, Matrícula SIAPE nº 2156942.**

Membros da Equipe de Apoio: **Antonio Mendonça Coutinho Neto, Matrícula SIAPE nº 1679860 e Michel de Oliveira Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1374105.**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 04 de julho de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

PORTARIA GD/Nº 105, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Jerônimo Galdino dos Santos, SIAPE nº 14758985**, para efetuar a fiscalização do processo de licitação para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Laboratórios destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, conforme processo nº 23074.036223/2019-65.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS, Bananeiras, 04 de julho de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ
VICE-DIRETOR DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BC/UFPB**PORTARIA DA DIREÇÃO****PORTARIA BC/Nº 039, DE 11 DE JULHO DE 2019**

A DIRETORA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA BC/Nº 035/2019** que designa servidores para atuarem como **Equipe de Fiscalização para exercer atividades de gestão e fiscalização**, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº05/2017, do **Contrato nº 08/2018** de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina e equipamentos com tecnologia de RFID do sistema de segurança do acervo bibliográfico da Biblioteca Central e Biblioteca Setorial do CCSA da UFPB, por um período de 12 (doze), firmado entre a **BIBLIOTECA CENTRAL** e a empresa **BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
DIRETORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA BC/Nº 040, DE 11 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PORTARIA BC/Nº 038/2019** que designa servidores para atuarem como **Equipe de Fiscalização para exercer atividades de gestão e fiscalização**, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do **Contrato nº 06/2018** de serviços de ASSINATURA DA BASE DIGITAL Biblioteca Virtual Universitária, de acesso multiusuário, para o período de 36 (trinta e seis) meses firmado entre a **BIBLIOTECA CENTRAL** e a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
DIRETORA

PORTARIA R/11/2019, de 11/08/1972

PORTARIA BC/Nº 041, DE 11 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Equipe de Fiscalização para exercer atividades de gestão e fiscalização**, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº05/2017, do **Contrato nº 08/2018** de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina e equipamentos com tecnologia de RFID do sistema de segurança do acervo bibliográfico da Biblioteca Central e Biblioteca Setorial do CCSA da UFPB, por um período de 12 (doze) meses, firmado entre a **BIBLIOTECA CENTRAL** e a empresa **BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA**.

GESTOR DE CONTRATO	Matricula SIAPE
FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA	1655505
FISCAL DE CONTRATO	Matricula
RUSTON SAMMEVILLE ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	1761703

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato informar, ao Gestor de Contratos, suas faltas e impedimentos, além de dar a este os subsídios necessários para a continuidade da fiscalização dos contratos, quando da sua ausência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
DIRETORA

PORTARIA BC/Nº 042, DE 11 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

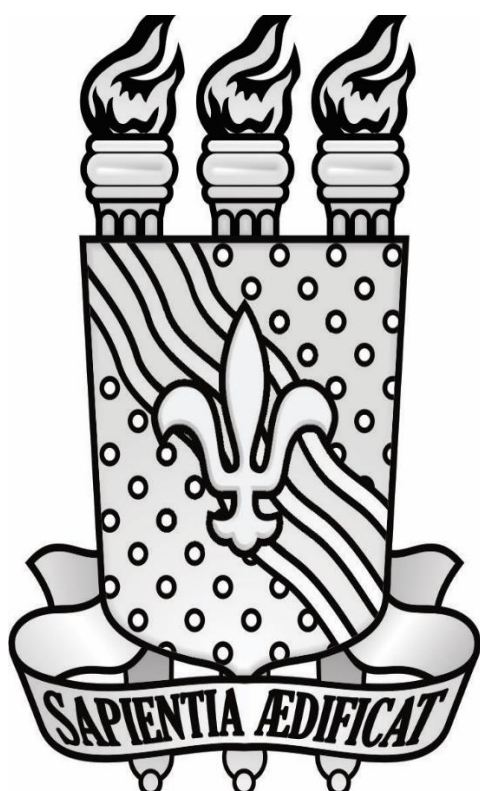
Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Equipe de Fiscalização para exercer atividades de gestão e fiscalização**, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do **Contrato nº 06/2018** de serviços de ASSINATURA DA BASE DIGITAL Biblioteca Virtual Universitária, de acesso multiusuário, para o período de 36 (trinta e seis) meses firmado entre a **BIBLIOTECA CENTRAL** e a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**.

GESTOR DE CONTRATO	Matricula SIAPE
FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA	1655505
FISCAL DE CONTRATO	Matricula
CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JÚNIOR	2897907

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato informar, ao Gestor de Contratos, suas faltas e impedimentos, além de dar a este os subsídios necessários para a continuidade da fiscalização dos contratos, quando da sua ausência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
DIRETORA



U Editoria
UFPB